

Decreto N° 14 - de 05 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	110.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	110.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	110.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	110.000,00
Total Geral Acrescido			110.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.03.00.12.361.0014.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	50.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.06.02.08.244.0016.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	110.000,00
Total Geral Anulado			110.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Fevereiro de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00